

## PORTARIA Nº 04 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

### DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE EMPREGADO PÚBLICO REQUISITADO PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CIM-AMFRI.

**Célio José Bernardino**, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso III do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, em seu art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, inciso IX do Decreto Federal nº. 6.017/07 e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica disposto sobre o encerramento antecipado do Empregado Público **Jean Carlos Coelho**, pregoeiro, requisitado para compor a comissão de licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, em tempo parcial, sem prejuízo da manutenção das atividades no Consórcio e sem ônus para este.

**Art. 2º** - A disponibilização será até 31 de dezembro de 2019 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 07 de outubro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 07 de outubro de 2019.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Diretor Administrativo CIS-AMFRI